



DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO DA CRUZ

---

## CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no nº 1 e no nº 2 do art. 14º do Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de Julho e no nº 2 do art. 7º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Eleitoral do pessoal não docente em exercício efetivo de funções no Agrupamento de Escolas de Grândola, para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola.

As normas práticas do processo eleitoral constam do Capítulo II do Regulamento Eleitoral, aprovado em reunião do Conselho Geral Transitório, de 8 de outubro de 2014 e disponível para consulta em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento e na página eletrónica ([ae-grandola.pt](http://ae-grandola.pt)).

O Regulamento Eleitoral, os cadernos eleitorais e as listas dos representantes são afixados em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento e na página eletrónica ([ae-grandola.pt](http://ae-grandola.pt)), nos termos do supracitado Regulamento.

As eleições, realizam-se por escrutínio secreto, em corpos eleitorais separados, no dia 26 de novembro de 2014 (4ª feira), entre as 9:00 h e as 18:00 h, na sala de reuniões da escola sede do Agrupamento.

Grândola, 13 de novembro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório  
Do Agrupamento de Escolas de Grândola

---

-Maria José Revés Mariano-